



O Diretor Presidente da Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final homologado pelo CCAF do Edital Fapes 04/2023 - 1ª Chamada - Organização de Eventos - Processo 2022-712JS

ATENÇÃO: OS PRAZOS E ORIENTAÇÕES DE CONTRATAÇÃO ENCONTRAM-SE AO FINAL DESTES RESULTADOS.

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS PELO CCAF

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	RESULTADO
1	Aryadne de Jesus Picoli	VIII Feira de Cursos do CEET Talmo	CEET Talmo Luiz Silva	JOÃO NEIVA	INDEFERIDO

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

CATEGORIA I - ESTADUAL/REGIONAL

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	DATA REALIZAÇÃO	GRANDE AREA	VALOR DO AUXÍLIO	NOTA FINAL
PROPOSTAS CONTEMPLADAS								
1	Aramis Cortes de Araujo Junior	VII Encontro de Educadores (ENED)	IFES	ALEGRE	22/06 a 23/06/2023	Ciências Humanas	R\$ 10.000,00	82,50
2	Alan Miguel Velásquez Toribio	O V Encontro de Astronomia	UFES	VITÓRIA	14/06 a 16/06/2023	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 10.000,00	80,00
3	Pedro Paulo Silva de Figueiredo	Congresso Carioca e Capixaba de Educação Médica	MULTIVIX	VITÓRIA	02/06 a 04/06/2023	Ciências Humanas	R\$ 10.000,00	75,50
4	Felipe Oliveira Souza	Jornada de Inovação Científica : Aplicações e atualizações dos ODS nas carreiras.	FVC	SÃO MATEUS	26/06 a 30/06/2023	Engenharias	R\$ 10.000,00	71,50
5	Graziela Barioni	XVI Semana de Educação Continuada em Medicina Veterinária	UFES	ALEGRE	16/05 a 19/05/2023	Ciências Agrárias	R\$ 10.000,00	68,00
PROPOSTA DESCLASSIFICADA								
1	Aryadne de Jesus Picoli	VIII Feira de Cursos do CEET Talmo	CEET Talmo Luiz Silva	JOÃO NEIVA	16/06/2023	Engenharias	R\$	50,50
							R\$	50.000,00

CATEGORIA II NACIONAL

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	DATA REALIZAÇÃO	GRANDE AREA	VALOR DO AUXÍLIO	NOTA FINAL
PROPOSTAS CONTEMPLADAS								
1	Julio Cesar Bentivoglio	Passados em transe: Meta-história e o Brasil 50 anos depois.	UFES	VITÓRIA	26/06 a 28/06/2023	Ciências Humanas	R\$ 20.000,00	94,50
2	Carlos Augusto Cardoso Passos	XIII Encontro Científico de Física Aplicada	UFES	VITÓRIA	16/05 a 19/05/2023	Ciências Exatas e da Terra	R\$ 20.000,00	91,00
3	Marileide Gonçalves França	VI Simpósio de Diversidade Étnico-Racial: políticas afirmativas formação de professores e práticas educativas	UFES	ALEGRE	20/06 a 22/06/2023	Ciências Humanas	R\$ 20.000,00	86,50
4	Edney Leandro da Vitória	I SITARP - SIMPÓSIO DE TECNOLOGIA DE APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS E FERTILIZANTES POR MEIO DE DRONES	UFES	SÃO MATEUS	29/06/2023	Ciências Agrárias	R\$ 20.000,00	78,50
5	David Ruiz Torres	I Encontro Geopolíticas Institucionais: conexões e redes nas artes visuais	UFES	VITÓRIA	24/05 a 26/05/2023	Linguística Letras e Artes	R\$ 20.000,00	76,00
							R\$	100.000,00

CATEGORIA II - INTERNACIONAL

Nº	PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	DATA REALIZAÇÃO	GRANDE AREA	VALOR DO AUXÍLIO	NOTA FINAL
PROPOSTAS CONTEMPLADAS								
1	Pedro Silva Marra	III CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE PESQUISA EM SONORIDADES (CIPS): OS SONS DO FIM DO MUNDO - PRÉ-CONFERÊNCIA	UFES	VITÓRIA	05/06 a 19/06/2023	Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 35.000,00	88,50
2	Creuza Rachel Vicente	I Workshop Internacional Colaborativo UFES Duke-NUS de Bioinformática Aplicada à Saúde	UFES	VITÓRIA	14/06 a 21/06/2023	Ciências da Saúde	R\$ 35.000,00	85,00
3	Daniel Pereira Sampaio	9º ENCONTRO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E 16º ENCONTRO NACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL	UFES	VITÓRIA	13/06 a 15/06/2023	Ciências Sociais Aplicadas	R\$ 35.000,00	84,50
4	Gilson Fernandes da Silva	I seminário internacional de sensoriamento remoto aplicado à mensuração florestal (I-SISRMS)	UFES	ALEGRE	21/06 a 23/06/2023	Ciências Agrárias	R\$ 35.000,00	79,50
							R\$	140.000,00

Vitória, ES, 05/05/2023

Aviso publicado no DIO em 05/05/2023

Denio Rebello Arantes
Diretor Presidente da Fapes

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

EDITAL FAPES N° 04/2023 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

Informamos que estará disponível no E-DOCS, o Termo de Outorga e Projeto, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio da **EDITAL FAPES N° 04/2023 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**.

O Termo de Outorga e o Projeto/Proposta Aprovado, deverão ser assinados eletronicamente pelo EDOCS, impreterivelmente, **no período de 09.05.2023 a 15.05.2023 ÀS 17h00:00**.

1ª ETAPA - Instruções para a assinatura do Termo de Outorga – TO e Projeto Aprovado:

Primeiramente, é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal “Acesso Cidadão” e no “E-DOCS” do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).

Acesse o link <https://docs.acessocidadao.es.gov.br/Contas/VerificarConta.html> para conferir o manual de cadastro e verificação de conta no Acesso Cidadão.

Após realizado o cadastro no Acesso Cidadão e no “E-DOCS” deverá ser assinado os documentos eletronicamente.

Acesse o link <https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/tutorial-e-docs-assinatura-to-tc.pdf> para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

2ª ETAPA - Os documentos pessoais obrigatórios para upload no SIGFAPES são:

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do proponente, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Certidões atualizadas (dentro do prazo de validade):
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo;
 - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal – Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
 - Negativa de débito trabalhista (CNDT) (<http://www.tst.jus.br/certidao>);

A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.

Na hipótese de o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito NÃO será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

ATENÇÃO: A formalização definitiva do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado pela FAPES está condicionada ao upload dos **documentos pessoais obrigatórios*** no SIGFAPES e deverá ser cumprida dentro do prazo de assinatura.

Para a inclusão dos documentos listados acima, o proponente deverá:

- a) Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- b) Selecionar “Envio de Documentos Pessoais”;
- c) Fazer o upload dos documentos mencionados acima em seu campo específico, conforme barra de seleção “Tipo de Documento”.

3ª ETAPA – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO AUXÍLIO:

Para recebimento do auxílio, o Outorgado deverá ter conta no Banco do Estado do Espírito Santo – Banestes em seu nome.

O Outorgado deverá informar uma conta corrente em seu nome, em Agência do Banestes (de sua escolha) contendo CPF, edital correspondente, número da conta corrente e agência no e-mail contacorrente@fapes.es.gov.br , no prazo de até 30 dias corridos a contar da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do ES. Ainda, poderá o outorgado solicitar à FAPES uma declaração de beneficiário para facilitar a abertura de conta, junto ao Banestes por meio do mesmo e-mail.

Obs.: O Banestes poderá solicitar documentos complementares.

ATENÇÃO!

- A não assinatura do Termo de Outorga e/ou do Projeto Aprovado e/ou entrega de documentos pelas partes no prazo supracitado, acarretará no cancelamento da contratação.
-
- Somente serão contratados os Proponentes que estiverem adimplentes com a FAPES.
- É expressamente vedado ao Proponente fazer qualquer tipo de alteração nos documentos gerados pelo SIGFAPES.
- Qualquer alteração na proposta, só poderá ser efetivada após o início da vigência do Termo de Outorga.
- Se identificado erro de grafia ou de dados no Termo de Outorga entre em contato com a Subgerência de Gestão de Contratos da FAPES, via e-mail sucon@fapes.es.gov.br.

Dilcyleida P. M. Vasconcelos
Subgerente de Gestão de Contratos de Fomento – FAPES
sucon@fapes.es.gov.br
3636-1896

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DENIO REBELLO ARANTES
DIRETOR PRESIDENTE
DIPRE - FAPES - GOVES
assinado em 05/05/2023 10:19:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2023 10:19:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA RIBEIRO PATARO (CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-5V1M6F>